

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023 - Edição nº 1238

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 22IN/2023.
- DECRETO 11: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22IN/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 8.666/93, o Ato de Inexigibilidade n° 22IN2023 – Objeto: Contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de Confraternização Anual "REVEILLON" na Sede no dia 31 de dezembro de 2023, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA, com Fundamentação Legal do - artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Ipupiara - BA, em 30 de novembro de 2023.



CNPJ: 13798384000181

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 286,000.00 ///DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL NC: 11010003 5.000.00 339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC: 11010009 150.000,00

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC: 11010008 131.000.00 Soma da Unidade: 286.000,00

286.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC: 11010003 5.000,00

> Soma da Unidade: 5.000,00

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES NC: 11010008 131.000,00 449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES NC: 11010009

Soma da Unidade: 281.000,00

> Total: 286.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11 Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55,000.00 ///CINQUENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11010004 20.000,00

2044 MANUTENÇÃO DEOUTROS PROGRAMAS DA FNAS

339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11010007 20.000,00

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11010005 15.000,00

Soma da Unidade: 55.000,00

Total: 55.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

 449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES
 NC : 11010004
 20.000,00

 449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES
 NC : 11010005
 15.000,00

 449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES
 NC : 11010007
 20.000,00

Soma da Unidade: 55.000,00

Total: **55.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Novembro de 2023

ACCID LEITE ON TOO



CNPJ: 13798384000181

Novembro / 2023

DECRETO 11

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 153,890.42 ///CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339018-1500.0000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE NC : 11010001 12.344,92 339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11010010 13.000,00

2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11010011 128.545,50

Soma da Unidade: 153.890.42

Total: 153.890,42

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

 449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES
 NC : 11010001
 12.344,92

 449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES
 NC : 11010010
 13.000,00

 449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES
 NC : 11010011
 128.545,50

 Soma da Unidade:
 153.890.42

Total: 153.890,42

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Novembro de 2023

(P



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 301,000.00 ///TREZENTOS E UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC: 11010002 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11010006 300.000,00

Soma da Unidade: 300.000.00

Total: 301.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

319092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

NC: 11010002 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

NC: 11010006

300.000.00

Soma da Unidade: 300.000,00

Total: 301.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

DECRETO 11

Ipupiara - BA



CNPJ: 13798384000181

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18,072.00 ///DEZOITO MIL, SETENTA E DOIS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

NC : 11030003 18.072,00

Soma da Unidade: 18.072,00

Total: 18.072,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11030003 18.072,00

Soma da Unidade: 18.072,00

Total: 18.072,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

DECRETO 11

Ipupiara - BA



CNPJ: 13798384000181

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45,000.00 ///QUARENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11030001 40.000,00

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO NC : 11030002 5.000,00

Soma da Unidade: 45.000,00

Total: 45.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES NC : 11030001 40.000,00

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES NC : 11030002 5.000,00
Soma da Unidade: 45.000,00

Total: 45.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15,000.00 ///QUINZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11060002 15.000,00

Soma da Unidade: 15.000,00

Total: 15.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11060002 15.000,00

Soma da Unidade: 15.000,00

Total: 15.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 6 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29,042.07 ///VINTE E NOVE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS, SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2016 MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11060001 29.042,07 Soma da Unidade: **29.042,07**

Total: 29.042,07

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11060001 29.042,07

Soma da Unidade: 29.042,07

Total: 29.042,07

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 6 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181 DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9,000.00 ///NOVE MIL REAIS/// e dá

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita

NC: 11070001 9.000.00 Soma da Unidade: 9.000,00

Total: 9.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC: 11070001 9.000,00 Soma da Unidade: 9.000,00 9.000,00 Total:

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 7 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11/2023

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37,300.00 ///TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

339030-1621 0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11130001 37.300,00
Soma da Unidade: 37.300,00

Total: 37.300,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11130001 37.300,00

Soma da Unidade: 37.300,00

Total: 37.300,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 13 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA





CNPJ: 13798384000181

ETO 11 Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7,500.00 ///SETE MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

	Total:	7.500.00
	Soma da Unidade:	7.500,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140008	500,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140007	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140006	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 11140005	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 11140004	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140003	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140002	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140001	1.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS
319092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 11140008	500,00
2027 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB		
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 11140007	1.000,00
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 11140005	1.000,00
2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

2028 PACS - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11140006	1.000,00

,		
319004-1621.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC: 11140003	1.000,00
339036-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 11140004	1.000,00

02901 SEC. DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO

2030 MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COMERCIO

	Como do Unidado:	4 000 00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11140001	1.000,00

Total: **7.500,00**

1.000,00

6.500.00

NC: 11140002

Soma da Unidade:

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA





CNPJ: 13798384000181

Novembro / 2023

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 14 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Pag: 2 / 2



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11 Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9,000.00 ///NOVE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Total:	9.000.00
	Soma da Unidade:	9.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 11140015	1.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 11140014	1.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 11140013	1.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 11140012	1.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 11140011	1.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 11140010	1.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 11140009	3.000,00
•		

Total: 9.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO

 339048-1660.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
 NC : 11140010
 1.000,00

 2035 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

 449052-1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 NC : 11140013
 1.000,00

2044 MANUTENÇÃO DEOUTROS PROGRAMAS DA FNAS
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC : 11140011 1.000,00

 2045 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA INFANCIA

 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO
 NC : 11140012
 1.000,00

2046 CRAS/PAIF

339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA NC : 11140014 1.000,00
339048-1660.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA NC : 11140015 1.000,00
Soma da Unidade: 6.000,00

02901 SEC. DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO

2030 MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COMERCIO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11140009 3.000,00

Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 9.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 14 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39,000.00 ///TRINTA E NOVE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11160001 20.000,00

2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO NC : 11160002 19.000,00

Soma da Unidade: 39.000,00

Total: 39.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC : 11160001
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO NC : 11160002

Soma da Unidade: 39.000,00

Total: 39.000,00

20.000.00

19.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 16 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5,000.00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

NC : 11200002 5.000,00 Soma da Unidade: 5.000,00

Total: 5.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II

339039-1602.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11200002 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total: 5.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 20 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3,000.00 ///TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11200001 3.000,00

Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 3.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

1013 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051-1540.1070 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11200001 3.000,00
Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 3.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 20 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14,000.00 ///QUATORZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11210001 14.000,00 Soma da Unidade: 14.000,00

Total: 14.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2016 MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11210001 14.000,00

Soma da Unidade: 14.000,00

Total: 14.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 21 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.00 ///QUATROCENTOS REAIS/// e

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2044 MANUTENÇÃO DEOUTROS PROGRAMAS DA FNAS

339032-1660.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita

NC : 11220001 400,00
Soma da Unidade: 400,00
Total: 400,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAC

339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 11220001 400,00

Soma da Unidade: 400,00

Total: 400,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 22 de Novembro de 2023

ASCIP LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30,000.00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 11230004 30.000,00
Soma da Unidade: 30.000,00
Total: 30.000.00

Total: 30.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II

339039-1602.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11230004 30.000,00
Soma da Unidade: 30.000,00

Total: 30.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 23 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.00 ///DUZENTOS E CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281,

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita

NC : 11230001 250,00
Soma da Unidade: 250,00

Total: 250,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO

339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 11230001 250,00
Soma da Unidade: 250,00
Total: 250,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 23 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11 Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 188,000.00 ///CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11230002 1.000,00

2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC : 11230003 187.000,00

Soma da Unidade: 188.000,00

Total: 188.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTADIO DE FUTEBOL NA SEDE E QUADRA

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES NC : 11230002 1.000,00

2062 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT

449052-1542.1070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC : 11230003 187.000,00

Soma da Unidade: 188.000,00

Total: 188.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 23 de Novembro de 2023

ACCIDITE OF THE



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,000.00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281,

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02400 SECRETARIA DE FINANCAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11230005 1.000,00
Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 11230005 1.000,00
Soma da Unidade: 1.000,00
Total: 1.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 23 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25,000.00 ///VINTE E CINCO MIL
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11270002 25.000,00
Soma da Unidade: 25.000,00
Total: 25.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 11270002 25.000,00
Soma da Unidade: 25.000,00
Total: 25.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 27 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4,000.00 ///QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA

NC : 11270001 4.000,00
Soma da Unidade: 4.000,00

Total: 4.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11270001 4.000,00
Soma da Unidade: 4.000,00
Total: 4.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 27 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6,900.00 ///SEIS MIL, NOVECENTOS REALS/// e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

NC : 11280002 6.900,00 Soma da Unidade: **6.900,00**

Total: **6.900,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11280002 6.900,00

Soma da Unidade: 6.900,00

Total: 6.900,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 28 de Novembro de 2023

ASCID LEITE SANTOS

Edição nº 1238

Ipupiara - BA



CNPJ: 13798384000181

Novembro / 2023

DECRETO 11

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3,000.00 ///TRES MIL REAIS/// e dá

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11280003 3.000,00

Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 3.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11280003 3.000,00

Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 3.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 28 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

DECRETO 11 Novembro / 2

CNPJ: 13798384000181 Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58,000.00 ///CINQUENTA E OITO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1006 CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11280001 58.000,00
Soma da Unidade: 58.000,00

Total: **58.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11280001 58.000,00

Soma da Unidade: 58.000,00

Total: 58.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 28 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



DECRETA:

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11 Novembro / 2023

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281,

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2027 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB

 319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 NC : 11290004
 30.000,00

 319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 NC : 11290005
 20.000,00

 339039-1605.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 11290006
 100.000,00

 Soma da Unidade:
 150.000,00

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150,000.00 ///CENTO E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

Total: 150.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA NC : 11290006 100.000,00

Soma da Unidade: 100.000,00

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II

339039-1602.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11290004 30.000,00

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO NC : 11290005 20.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

Total: **150.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 29 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11 Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11,083.00 ///ONZE MIL, OITENTA E TRES REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO 339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO NC : 11290002 6.238,00
NC : 11290003 4.845,00
Soma da Unidade: 11.083,00

Total: 11.083,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

449052-1540.1070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 11290002 6.238,00 Soma da Unidade: **6.238,00**

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11290003 Soma da Unidade: 4.845,00 4.845,00

Total: 11.083,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 29 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2,000.00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11290001 2.000,00
Soma da Unidade: 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02901 SEC. DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO

2030 MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COMERCIO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 11290001 2.000,00

Soma da Unidade: 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 29 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60,000.00 ///SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11300002 30.000,00

2027 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB

339039-1605.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 11300001 30.000,00

Soma da Unidade: 60.000,00

Total: 60.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA

469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA

NC : 11300002

Soma da Unidade: 60.000,00

Total: 60.000,00

30.000,00

30.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 30 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4,200.00 ///QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281,

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11300004 4.200,00 Soma da Unidade: **4.200,00**

Total: 4.200,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 11300004 4.200,00
Soma da Unidade: 4.200,00
Total: 4.200,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 30 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8,398.00 ///OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11300003 8.398,00

Soma da Unidade: 8.398,00

Total: 8.398,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

NC : 11300003 8.398,00

Soma da Unidade: 8.398,00

Total: 8.398,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 30 de Novembro de 2023

(P

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01

Novembro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281,

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01100 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICO E ADM DA CÂMARA		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	2.000,00
Total da Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total da Ação:	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023120117] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA